



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÃO PROFERIDA PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2013 - Ata nº 1.417.

A Presidente do Conselho Superior, em exercício, com fundamento no artigo 20, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com alterações da Lei Complementar Estadual 170, de 8 de janeiro de 2013, c/c o artigo 83, § 2º do Regimento Interno do Conselho Superior, torna pública, por ordem de votação, a lista tríplice para a escolha do Defensor Público-Geral do Estado, em eleição realizada no dia 26 de abril de 2013, composta pelos seguintes Defensores Públicos:

- 1º Lugar: Paulo Andre Defante
- 2º Lugar: Reginaldo Marinho da Silva
- 3º Lugar: Francisco Carlos Bariani

Campo Grande, 29 de abril de 2013.


NANCY GOMES DE CARVALHO
Presidente do Conselho Superior, em exercício.